

# **3º Natal Solidário: Campanha distribui quatro mil cestinhas**

No último sábado (20), foram entregues as cestas arrecadadas na 3º edição do Natal Solidário. A ação foi realizada pelos moto clubes: Wild Dogs Brasil, Abutre's Raça em Extinção Brasil, Maisons Brasil, Estradeiros, Iron Soldiers Paraná, Makários Paraná, Caóticos, Snaka Soul Cascavel -PR e Mike Maluko São Paulo -SP com apoio da Rock Bar Toca do Raul.

A entrega ocorreu dentro do  
programado. O percurso foi re-  
alizado por um comboio de mo-  
tos, seguido por uma camionete  
que levou o Papai Noel. O primeiro  
ponto de parada foi na Praça Paris  
no Jardim Coopagro; o segundo na  
Praça Capela Mortuária - na Rua  
Calos Sbaraini - no Jardim São  
Francisco; a terceira parada ocor-

reu no Ginásio Euzébio Garcia na Vila Boa Esperança; já a quarta foi no Circo da Alegra no Jardim Europa; enquanto o quinto ponto de parada ocorreu na Paroquia Menino Deus no Jardim Porto Alegre. O encerramento da Campanha deste ano foi no Lago Municipal - com uma apresentação em parceria com a Toca do Raul. Ao todo foram distribuídos mais de mil kits.

Demarchi, explica que a ação é uma junção de todos os moto clubes que se prontificaram para integrar a Campanha. Ele pontua que as arrecadações por forma de patrocínio e também o evento que foi feito na Toca do Raul, como maneira de angariar custos - a Campanha conta, há três anos, com a parceria da Toca do Raul.

"Ihorando a dinâmica e logística da Campanha", exemplifica.

bro. Com a ação foi possível atingir a meta inicial estipulada - esse evento permitiu que o grupo conseguisse viabilizar a meta da arrecadação financeira para realizar a compra das cestinhas de doces conforme o cronograma, além de arrecadar mais de 250 quilos de alimentos para a campanha Alimento do Bem. Em 2026, a Campanha deve continuar

*Da Redação*  
TOLEDO



> O percurso foi realizado por um comboio de motos, seguido por uma camionete que levou o Papai Noel

# Projeto-piloto na UBS Jardim Maracanã é exposto durante evento em Brasília

As estratégias adotadas pela Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Maracanã, em Toledo, no cuidado a pessoas com hipertensão arterial sistêmica e diabetes mellitus foram apresentadas na 3<sup>a</sup> Conferência Nacional de Planificação da Atenção à Saúde, realizada entre segunda e terça-feira (15 e 16), em Brasília. O relato desta experiência integrou a programação do evento, que ocorreu de forma híbrida (online e presencial) e foi promovido paralelamente ao 1º Encontro Internacional de Promoção da Saúde.

A apresentação ocorreu no formato de pôster, no início da tarde de segunda-feira (15), com mediação de Dorival Pereira dos Santos Junior, psicólogo e especialista em projetos do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (Proadi-SUS) no Hospital Israelita Albert Einstein. Janaína falou para uma plateia formada por profissionais de saúde de diferentes regiões do Brasil e também de países de língua portuguesa.

O trabalho, intitulado "Organização territorial e cuidado estratificado: a experiência da UBS Maracanã no atendimento às pessoas com hipertensão e diabetes", foi apresentado pela gerente da unidade, a enfermeira Janaína Ultado Dutra. A autoria do projeto-piloto é compartilhada com o médico Felipe Vetorello Barbosa e a agente comunitária de saúde Elaine Aparecida da Silva, todos integrantes da Equipe de Atenção Primária (EAP) que atua na UBS do Maracanã.

gerente da UBS Jardim Maracanã observa que a conferência teve como eixo central o planejamento e a planificação da Atenção Primária à Saúde em consonância com o novo modelo de financiamento e os indicadores recentemente incorporados às políticas públicas do setor. "Foi um encontro muito voltado à organização do cuidado, à ampliação do acesso dos usuários e ao fortalecimento dos princípios de unidade e equidade", observa Janaína. "A ideia é garantir uma assistência edificadora, que melhore os indicadores de saúde e assegure qualidade e resolutividade no atendimento", completa.

mento da resolutividade e avanço nos indicadores clínicos acompanhados pela equipe.

Ao detalhar a experiência, Janaina – que também é gerente da UBS da Vila Industrial – explica que o trabalho é um projeto-piloto voltado às condições crônicas, desenvolvido a partir da reorganização do fluxo assistencial da unidade. “Começamos com uma agenda programada, identificação dos pacientes no prontuário eletrônico e consultas com tempo ampliado, que permitem a estratificação de risco cardiovascular, de diabetes e, no caso dos idosos, a aplicação do IVCF-20 [Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional]”, descreve. “Os resultados iniciais foram muito posi-

tivos, o que nos motivou a inscrever o trabalho e compartilhar aquilo que a unidade vem construindo", ressalta. Como resultados práticos, o fluxo estruturado permitiu ampliar o tempo de consulta para 30 minutos, organizar os atendimentos por faixa etária, fortalecer os papéis da equipe de atenção primária (incluindo profissionais administrativos, agentes comunitários de saúde, médicos e equipe de enfermagem) e otimizar a agenda de consultas. Em seis meses, estima-se o acompanhamento de 1.152 usuários, o que corresponde a 46% do público-alvo da unidade, com melhora nos indicadores relacionados às doenças crônicas e

# Ônibus do Papai Noel recebeu aproximadamente 5 mil pessoas em 14 dias

O clima de Natal tomou conta de bairros e distritos de Toledo entre os dias 3 e 20 de dezembro com uma atração que foi novidade neste ano no Natal Encantado de Toledo: o Ônibus do Papai Noel. Durante o período, o ônibus fez parada em diversos pontos da cidade e recebeu mais de 5 mil pessoas, que foram acolhidas com carinho pelo

mou a atenção por onde passou. Em cada parada, formaram-se filas de visitantes para conhecer cada detalhe do veículo, além dos registros com os personagens natalinos.

do de Toledo, que tem como objetivo promover lazer, cultura e integração social, além de movimentar o comércio local e valorizar os espaços públicos da cidade.

A ação é uma realização da Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT), em parceria com a Viação Sorriso Toledo e o Sicob Meridional, com o apoio da Prefeitura Municipal de Toledo e da Câmara de Vereadores.

**INTERCÂMBIO E RECONHECIMENTO** – Para a gerente, a participação no evento também teve impacto formativo e permitiu situar a experiência de Toledo em um contexto mais amplo. “Foi uma experiência muito rica, que possibilitou conhecer realidades diferentes, trocar aprendizados e refletir sobre outras formas de organização do cuidado”, observa. “Na média, Toledo está em um patamar muito bom, e o trabalho da UBS Jardim Maracanã recebeu muitos elogios durante a conferência”, relata.

Além da experiência apresentada por Toledo, o Paraná contou com outros 174 trabalhos inscritos e aprovados pela organização do evento, oriundos de todas as macrorregionais de saúde do estado. As iniciativas envolveram ações da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) e experiências desenvolvidas em vários municípios, como Irati, Ivaiporã, Londrina, Mallet, Paulo Frontin, Ponta Grossa, Rolândia e União da Vitória.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## AVISO

EXTRATO CONTRATO N° 1093/2025

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TÉLÉGRAFOS (ECT).

**OBJETO:** Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0020-76, para prestação de serviços postais essenciais, pelo período de 60 (sessenta) meses, para atender as demandas da Secretaria da Fazenda – Departamento de Receita. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Contrato firmado em 19 de dezembro de 2025, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 81/2025.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 144/2025

PREGÃO N° 082/2025 – MODALIDADE ELETRÔNICO

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N° 082/2025**, cujo objeto é Aquisição e instalação de móveis planejados para atender as novas salas da Escola Municipal Padre Arnaldo Janssen e salas do CMEI Dedinho Verde. O valor máximo previsto para a contratação é de **R\$ 200.675,97 (duzentos mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos)**. Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia **14 de janeiro de 2026** a partir das 08h31min na plataforma **BLL “www.bl.org.br”** “**Acesso Identificado no link – licitações.**”

- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - <https://ouroverdedeoeste.atende.net/autoatendimento/servicos/consultas-de-llicitacoes/detalhar/1/>, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos “[www.bl.org.br](http://www.bl.org.br)” “**Acesso Identificado no link – licitações**”, para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

## EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA

**CONTRATO N°. 695/2025 - DISPENSA N°106/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: MAGI COMERCIAL LTDA - CNPJ: 04.622.272/0001-84. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS SUV ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EQUIPE DA SAÚDE MENTAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ALOR; RS 265.980,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil novecentos e oitenta reais) VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO. SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 22 de Dezembro de 2025. O DOCUMENTO NA INTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

## Município de Missal



## ANEXO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 095/2025  
SOLICITANTE: LA AVSOLVIO JUNIOR & CIA LTDA  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ASSOCIAÇÃO DE CATADEORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE MIS-SAL.  
RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO: NÃO HOUVE ANEXO DE PRAZO.

<https://poderjudicial.missal.pr.gov.br/licitacoes>

<https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>

Missal/PR, 22 de Dezembro de 2025.

Aadir Both - Pregoeiro - Portaria nº 730, de 01 de Outubro de 2025.

## ADITIVO N°3

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE SERVIÇOS N° 677/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 07/2023

MUNICÍPIO DE MISSAL

TODA E UNICA COOPAR LTDA CNPJ/07.023.629/0001-67

CREDECIMENTAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVICOS DE CONSERTOS DE MANGUEIRAS E CONEXÕES DE MÁQUINAS/CAMINHÕES, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

OBJETIVO

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS QUANTITATIVOS

ATRAVÉS DO PRESENTE TERMO ADITIVO AS PARTES RESOLVEM PROMOVER A RENO-VACIAÇÃO DE MANGUEIRAS E CONEXÕES DE MANGUEIRAS DO CONTRATO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, SENDO DE 05/12/2025 ATÉ 05/12/2026.

PODENDO SER PRORROGADO PÓS IGUAIS E SUCESSIVOS PÉRIODOS, CASO HAJA INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, COM ANUÊNCIA DA CREDECIMENTA, NOS TERMOS DOS ARTS. 106 E 107 DA LEI N° 14.133/2021, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO N°48/2025 SOUT E PARER JURÍDICO EM ANEXO.

DATA

05 DE DEZEMBRO DE 2025

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**CONTRATO N°. 694/2025 - DISPENSA N° 101/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO TAXAS DE MANUTENÇÃO DE CONTA, ESTIMADO PARA O ANO DE 2026, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS VALOR: RS 13.800,00 (Treze mil e oitocentos) IGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (Doze) meses CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO. SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 22 de Dezembro de 2025. O DOCUMENTO NA INTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS N.º 682 A 693/2025 DA PREGÃO N.º 088/2025.**  
PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64; E AS EMPRESAS DETENTORAS PARTES SIGNATÁRIAS, RESPECTIVAMENTE: AAZ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP - CNPJ: 17.238.455/0001-20, NO VALOR TOTAL DE R\$ 30.182,89; BERNINI E ROCHA LTDA - ME CNPJ: 04.783.677/0001-02 NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.912,20; CIRÚRGICA JM – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 55.909.512/0001-67 NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.255,00; ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 85.477.586/0001-32 NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.975,21; M B COSTA ACESSÓRIOS LTDA CNPJ: 40.183.358/0001-47 NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.109,80; EMPRESA MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 47.484.691/0001-00 NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.312,00; #52.023,05 MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH CNPJ: 52.023.056/0001-65 NO VALOR TOTAL DE R\$ 13.560,00; MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 34.064.557/0001-08 NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.840,00; MELMIN COMERCIAL LTDA ME CNPJ: 49.608.132/0001-90 NO VALOR TOTAL DE R\$ 5.212,80; MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 09.254.808/0001-70 VALOR TOTAL R\$ 4.478,00; SZ HOSPITALAR LTDA CNPJ: 57.977.634/0001-16 VALOR TOTAL R\$ 10.816,48 YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - LTDA CNPJ: 51.740.794/0001-60 VALOR TOTAL R\$ 1.722,99 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE, EQUIPE EMULITO E HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ESTAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÃO A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. Palotina, 22 de Dezembro de 2025. AS ATAS NA INTEGRA SE ENCONTRAM DISPONÍVEIS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

**TERMO ADITIVO N° 01 DE PRAZO E N° 02 DE VALOR A ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 1080/2024.**  
Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa **ABREU, MARTINS & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.744.301/001-18, Inscrição Estadual nº. 9016942-13, com sede à Rua Quinze de Setembro, nº. 124, Lojas 01 e 02, Bairro Uvaranas, na cidade de Ponta Grossa, no estado do Paraná, Fone: (42) 3028-2080, e-mail: amartins.ccs@gmail.com, CEP: 84.020-050, representada neste ato por Sr. TARCISO MARTINS, Sócio Administrador, portador da cédula de identidade nº. 2.005.275 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº. 339.692.649-87, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa, estado do Paraná; conforme PREGÃO 129/2024, onde o objeto deste termo contratual é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E AFINS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE**, serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (ADITIVO N° 01): Fica prorrogado o prazo da **ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 1088/2024**, por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em 30 de Dezembro de 2025 e encerrando em 29 de Dezembro de 2026, conforme memorando 7239/2025 devido a necessidade de dar continuidade nos serviços, das diversas secretarias participantes do certame e parecer jurídico anexos ao processo. Cláusula Segunda (ADITIVO N° 02): O valor do presente **ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 1088/2024**, sofrerá reajuste de acordo com o INPC em até aproximadamente 4,18% conforme memorando N° 7239/2025, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, das diversas secretarias participantes do certame e parecer jurídico anexos ao processo. Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 22 de Dezembro de 2025. O DOCUMENTO NA INTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

## MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 51/2025 - PROCESSO N.º 229/2025

**OBJETO:** Contratação, em caráter emergencial, de Instituição de Longa Permanência (ILP/LP) para acolhimento institucional de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e risco social, negligência e/ou em situação de violência.

**FORNECEDOR/CEDENTE:** LAR DOS IDOSOS E CENTRO PROMOCIONAL DOM SCALBRINI, inscrito no CNPJ nº 77.725.322/0001-31

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Com base nas disposições do Art.75, inciso XI, da Lei Federal 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições estipuladas no processo em epígrafe, sob o regime instituído pela Lei nº. 14.133/2021, com todas as suas alterações posteriores e demais legislação específicas e pertinentes à matéria e estabelecidas.

**Publique-se:** Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2025.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 52/2025 - PROCESSO N.º 230/2025

**OBJETO:** Repasse financeiro para o CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ - CISCOPEAR com objetivo auxiliar as despesas totalizada proporcional entre os entes consorciados, no percentual de 1,09% das despesas administrativas, de acordo com a população do Município, das obrigações financeiras consistentes nas despesas das atividades do CISCOPEAR, bem como para manutenção do Centro de Referência em Idoso (CAPS II) da ILP.

**FORNECEDOR/CEDENTE:** CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ - CISCOPEAR inscrito no CNPJ nº 73.449.977/0001-64

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Com base nas disposições do Art.75, inciso XI, da Lei Federal 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições estipuladas no processo em epígrafe, sob o regime instituído pela Lei nº. 14.133/2021, com todas as suas alterações posteriores e demais legislação específicas e pertinentes à matéria e estabelecidas.

**Publique-se:** Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2025.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 53/2025 - PROCESSO N.º 231/2025

**OBJETO:** Repasse financeiro para o CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ - CISCOPEAR com objetivo auxiliar as despesas da execução do Transporte Integrado em Linha Saúde, Hospitalar e Social, sob a forma de Extra de Prestação de serviços efetuada mensalmente, em atendimento às pacientes do Município de Entre Rios do Oeste.

**FORNECEDOR/CEDENTE:** CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ - CISCOPEAR inscrito no CNPJ nº 73.449.977/0001-64

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Com base nas disposições do Art.75, inciso XI, da Lei Federal 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições estipuladas no processo em epígrafe, sob o regime instituído pela Lei nº. 14.133/2021, com todas as suas alterações posteriores e demais legislação específicas e pertinentes à matéria e estabelecidas.

**Publique-se:** Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2025.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO - REF.: CHAMADA PÚBLICA N

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

## TERMO ADITIVO N° 19 DE PRAZO E N° 20 DE VALOR AO CONTRATO N° 001/2018

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa **H2W - SOLUÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.726.807/0001-34, Inscrição Estadual nº 906889590, Inscrito Municipal nº 01036783898, estabelecida à Avenida Canal Belém, nº 4051, Bairro Gabirobuta, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa **BRAFSFERMA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 062920459,00-08, com sede à Avenida Coronel José Dísa Bicalho, nº 933, Bairro São José, na cidade de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, Fone: (31) 3347-2628 / (31) 3296-5699, e-mail: brasferma@yahoo.com.br, CEP: 31275-050, representada neste ato pelo Sr. **WILLIAN MANDU LOPES**, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 6749876-3 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 029.951.799-31, residente e domiciliado na Avenida Canal Belém, nº 4051, Bairro Gabirobuta, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; conforme PREGÃO 129/2024, onde o objeto deste termo contratual é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E AFINS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (ADITIVO N° 01): Fica prorrogado o prazo do ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 1091/2024, por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em 30 de Dezembro de 2025 e encerrando em 29 de Dezembro de 2026, conforme memorando Nº 7239/2025 devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, das diversas secretarias participantes do certame e parecer jurídico anexos ao processo. Cláusula Segunda (ADITIVO N° 02): O valor do presente ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 1091/2024, sofrerá reajuste de acordo com o INPC em até aproximadamente 4,18% conforme memorando Nº 7239/2025, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, das diversas secretarias participantes do certame e parecer jurídico anexos ao processo. Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 22 de Dezembro de 2025. O DOCUMENTO NA INTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

## TERMO ADITIVO N° 01 DE PRAZO E N° 02 DE VALOR AO CONTRATO N° 1061/2024

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.198.164/0001-60, Inscricao Estadual nº. 108.377.122.112, Inscrição Municipal nº 1.204.467-9, com sede à Avenida Rio Branco, nº 1489, Campos Elíseos, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Fone: (11) 3366-3258, e-mail: editorial.autofoto@portoseguro.com.br, cotacao@imaginaseguros.com.br, CEP 01.205-905, representada neste ato pelo Sra. **FERNANDA DIEGUES CAVALHEIRO**, procuradora, portadora da cédula de identidade nº. 29.358.162 SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº. 325.187.478-0, e pelo Sr. **PAULO ROBERTO DE CARVALHO**, procurador, portador da cédula de identidade nº. 43.857.189 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº. 342.265.568-95 residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA** conforme PREGÃO 144/2024, onde o objeto deste termo contratual é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. Cláusula Primeira (ADITIVO N° 01): Fica prorrogado o prazo do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 1061/2024** com a supressão no valor de R\$ 8.746,92 (Oito mil setecentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos) conforme memorando nº 7688/2025 da Secretaria Municipal de Administração, parecer jurídico anexo ao processo. Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 22 de Dezembro de 2025. O DOCUMENTO NA INTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

## TERMO ADITIVO N° 03 DE SUPRESSÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 1060/2024

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa **NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.247.494/0001-13, Inscricao Estadual nº 110/0130354, Inscricao Municipal/ISS (Alvará) nº 49712, estabelecida à Rua Pedro Schwertzer, nº 745, Bairro Cruzeiro, na Cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 98.789-346, Fone: (55) 2120-5500/ 99904-1904, e-mail: northwest@northwestacadista.com.br, representada neste ato pelo Sr. **GILVAN EICHELBERGER DOS SANTOS**, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 4100550344 SIS-RS, inscrito no CPF sob nº 024.189.110-80, residente e domiciliado na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul; conforme PREGÃO 129/2024, onde o objeto deste termo contratual é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E AFINS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE**, serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (ADITIVO N° 01): Fica prorrogado o prazo do **ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 1095/2024**, por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em 30 de Dezembro de 2025 e encerrando em 29 de Dezembro de 2026, conforme memorando 7239/2025 devido à necessidade de dar continuidade nos serviços, das diversas secretarias participantes do certame e parecer jurídico anexos ao processo. Cláusula Segunda (ADITIVO N° 02): O valor do presente **ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 1095/2024**, sofrerá reajuste de acordo com o INPC em até aproximadamente 4,18% conforme memorando Nº 7239/2025, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, das diversas secretarias participantes do certame e parecer jurídico anexos ao processo. Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 22 de Dezembro de 2025. O DOCUMENTO NA INTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

## TERMO ADITIVO N° 01 DE PRAZO E N° 02 DE VALOR A ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 1089/2024

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa **EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 1.256.511.0001-56, Inscricao Estadual nº. 260974692 com sede à Margens da BR 470, KM315, Sala 02, na cidade de Campos Novos, no estado de Santa Catarina, Fone: (49) 3541-0717/(54) 99623-3782, e-mail: everest2021@outlook.com.br, comercial2@clickseguros.com.br, representado pelo Sr. **MARCELO WAIS**, procurador, portador da cédula de identidade RG nº. 70.090.616.666 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº. 632.005.380-15, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul doravante denominada **CONTRATADA**, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 14.133/21 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 03): Fica acordado entre as partes o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 1060/2024** com a supressão no valor de R\$ 1.467,36 (Hum mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos) conforme memorando nº 7688/2025 da Secretaria Municipal de Administração, parecer jurídico anexo ao processo. Cláusula segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 22 de Dezembro de 2025. O DOCUMENTO NA INTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

## TERMO ADITIVO N° 01 DE PRAZO E N° 02 DE VALOR A ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 1089 2024.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa **H2W - SOLUÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.726.807/0001-34, Inscricao Estadual nº 906889590, Inscrito Municipal nº 01036783898, estabelecida à Avenida Canal Belém, nº 4051, Bairro Gabirobuta, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa **BRAFSFERMA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 062920459,00-08, com sede à Avenida Coronel José Dísa Bicalho, nº 933, Bairro São José, na cidade de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, Fone: (31) 3347-2628 / (31) 3296-5699, e-mail: brasferma@yahoo.com.br, CEP: 31275-050, representada neste ato pelo Sr. **WILLIAN MANDU LOPES**, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 6749876-3 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 029.951.799-31, residente e domiciliado na Avenida Canal Belém, nº 4051, Bairro Gabirobuta, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; conforme PREGÃO 129/2024, onde o objeto deste termo contratual é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E AFINS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (ADITIVO N° 01): Fica prorrogado o prazo do ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 1089/2024, por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em 30 de Dezembro de 2025 e encerrando em 29 de Dezembro de 2026, conforme memorando Nº 7239/2025 devido à necessidade de dar continuidade nos serviços, das diversas secretarias participantes do certame e parecer jurídico anexos ao processo. Cláusula Segunda (ADITIVO N° 02): O valor do presente ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 1089/2024, sofrerá reajuste de acordo com o INPC em até aproximadamente 4,18% conforme memorando Nº 7239/2025, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, das diversas secretarias participantes do certame e parecer jurídico anexos ao processo. Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 22 de Dezembro de 2025. O DOCUMENTO NA INTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

## TERMO ADITIVO N° 01 DE PRAZO E N° 02 DE VALOR A ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 1091 2024.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa **H2W - SOLUÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.726.807/0001-34, Inscricao Estadual nº 906889590, Inscrito Municipal nº 01036783898, estabelecida à Avenida Canal Belém, nº 4051, Bairro Gabirobuta, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa **BRAFSFERMA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 062920459,00-08, com sede à Avenida Coronel José Dísa Bicalho, nº 933, Bairro São José, na cidade de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, Fone: (31) 3347-2628 / (31) 3296-5699, e-mail: brasferma@yahoo.com.br, CEP: 31275-050, representada neste ato pelo Sr. **WILLIAN MANDU LOPES**, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 6749876-3 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 029.951.799-31, residente e domiciliado na Avenida Canal Belém, nº 4051, Bairro Gabirobuta, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; conforme PREGÃO 129/2024, onde o objeto deste termo contratual é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E AFINS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (ADITIVO N° 01): Fica prorrogado o prazo do ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 1091/2024, por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em 30 de Dezembro de 2025 e encerrando em 29 de Dezembro de 2026, conforme memorando Nº 7239/2025 devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, das diversas secretarias participantes do certame e parecer jurídico anexos ao processo. Cláusula Segunda (ADITIVO N° 02): O valor do presente ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 1091/2024, sofrerá reajuste de acordo com o INPC em até aproximadamente 4,18% conforme memorando Nº 7239/2025, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, das diversas secretarias participantes do certame e parecer jurídico anexos ao processo. Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 22 de Dezembro de 2025. O DOCUMENTO NA INTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

## TERMO ADITIVO N° 01 DE PRAZO E N° 02 DE VALOR A ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 1091 2024.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa **H2W - SOLUÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.726.807/0001-34, Inscricao Estadual nº 906889590, Inscrito Municipal nº 01036783898, estabelecida à Avenida Canal Belém, nº 4051, Bairro Gabirobuta, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa **BRAFSFERMA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 062920459,00-08, com sede à Avenida Coronel José Dísa Bicalho, nº 933, Bairro São José, na cidade de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais,